



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 208/2014

“AUTORIZA O AFASTAMENTO REMUNERADO DE SERVIDOR DO MAGISTÉRIO, PARA PRESIDIR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IÚNA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a emenda a Lei Orgânica Municipal n.º 001/2014, que autoriza ao Presidente do Conselho Municipal de Educação afastar-se de suas funções sem prejuízo de seus vencimentos;

Considerando o pedido de afastamento protocolado sob n.º 101983/2014, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar o servidor **LUCIANO DUTRA FERREIRA**, matrícula n.º **302953**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR-B**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para presidir o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IÚNA/ES**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (02/06/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/06/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete